



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 366/DES, de 17.9.71

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, tendo em vista o disposto nos Artigos 1º, alínea d, e 2º, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, e o Artigo 3º, alínea g, combinado com o Artigo 138, inciso II, do Regimento do órgão, e exercendo as prerrogativas que lhe confere no seu Artigo 81, incisos II e III, o aludido Regimento, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo nº 436.568/71,

R E S O L V E

Declarar de utilidade pública, para efeito de constituição de servidão administrativa duas áreas de terrenos integrantes de porção maior, cuja propriedade é atribuída a Cândido Pereira Filho, utilizadas para represamento de águas, localizados no lugar denominado Taquara, distrito de Glorinha, município de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo uma área com 520.491,00 m² e outra de 9.239,50 m², numa faixa com a extensão de 880,95 m atualmente servindo de acesso, entre o eixo da auto-estrada, Rodovia BR-290, no 2º subtrecho, do trecho Porto-Alegre-Osório à altura da estaca 1970, e a taipa represadora de águas dos arrôios do Macaquinho e do Pinto, que abastecem o Açude, totalizando a área sob servidão da Rodovia 529.730,50 m², tudo compreendido entre as estacas 1890 + 17,50m e 1970, conforme planta que com esta baixa, ficando depositada nos Arquivos Técnicos do DNER, remetendo-se cópia autêntica ao Registro de Imóveis competente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Escelím A. n.º 186	
de 28-9-71	
<i>Venerio Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL